DECRETO LEGISLATIVO Nº 190/2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO AO BIOQUÍMICO E EMPRESÁRIO ALEXANDRE NABAES FERREIRA.

SILVIO TOLFO TONDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano Ao Sr. Alexandre Nabaes Ferreira.

Art. 2º - Este Título é reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 3º - A cerimônia de concessão do Título de Cidadão Caçapavano será realizado em sessão solene em data e hora a ser definida junto ao Homenageado e a Presidência da Casa das Leis.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
Aos 19 dia do mês de junho de 2023.

Ver. Silvio Tolfo Tondo
Presidente

Registre-se e Publique-se

Direção

Publicado no Mural da Câmara
em 19/06/23

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral